

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013
PROCESSO Nº 000.010/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE E A EMPRESA IDÉIAS TURISMO LTDA.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/203/204 Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a Sra. **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015, e na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE e de outro a Empresa **IDÉIAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, estabelecida no SRTVS, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, Salas 202/204/206, Brasília/DF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. **MARIA CRISTINA BUENO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 877.089, expedida pela – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 226.433.701-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem aditar o Contrato de nº 005/2013, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços relativos ao Contrato nº 005/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2016 e término em 21/10/2017, em conformidade com o que preceitua a sua cláusula quarta e respectivos parágrafos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas a prorrogação do Contrato, é de R\$ 264.253,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2016 e 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

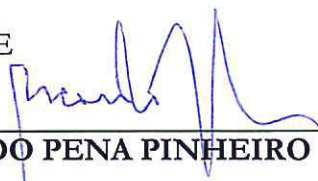
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2016.

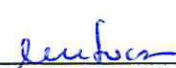
CONTRATANTE




RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor Presidente

CONTRATADA


MARIA CRISTINA BUENO
Diretora


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES
FILHA - Diretora de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 47177594434

Nome:
CPF:

